



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Termo de Nomeação 13/2023

Assunto: Nomeação do Diretor de Arbitragem de Kyorugui.

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo estatuto desta entidade, elencado no art. 39 inciso VII, torna pública a nomeação para o cargo de Diretor de Arbitragem de Kyorugui, e cumprindo a Resolução 15/2023.

O Presidente da Federação Catarinense de Taekwondo – FCTKD, Allan Fábio Siqueira, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto Social da Entidade, em seu art. 39, VII, e art. 49, *caput*, resolve nomear para o cargo de **DIRETOR DE ARBITRAGEM DE KYORUGUI**, o senhor **JOSÉ CARLOS CUNHA**, RG nº 3.310.366, CPF nº 936.222.799-15, para que desde o presente momento assume a função e competência prevista no art. 49 do Estatuto da FCTKD.

Jaraguá do Sul, 02 de julho de 2023.

Atenciosamente,


Allan Fabio Siqueira
Presidente da FCTKD